



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

Indicação n° 649/2.017.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que realize estudo para pagamento de adicional penosidade (de preferência 30%) aos servidores lotados na Casa de Permanência Breve (Casa Lar).

JUSTIFICATIVA:

Essa é uma reivindicação antiga dos colaboradores, os quais já a fizeram por meio de ofício em 2016, fundamento no artigo 88, inciso XIV da LOM. O parecer 071/2016, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, posicionava-se com restrições devido ao ano eleitoral, porém não acenava com impedimentos legais de fazê-lo em outra época. O trabalho dos colaboradores traz extremo desgaste emocional e psicológico, pois trata-se de um ambiente com alto nível de estresse, com histórico de tentativas de agressões físicas e verbais, exposição a situações das mais diversas (desde invasões a ameaças de morte), o que também levou muitas vezes a solicitações de afastamentos e licenças saúde por parte dos servidores.

A proposta visa um reconhecimento e valorização dos colaboradores deste equipamento da municipalidade, atualmente desmotivados e carentes de um apoio por parte do poder público.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 17 de julho de 2017.

**Fabio Cardoso Junior
Vereador**

PROTOCOLO N° 1083/2017